



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE GOIÁS – PREVCOM-GO

Portaria nº 05, de 03 de outubro de 2017.

O Conselho Deliberativo da Fundação Previdência Complementar do Estado de Goiás – PREVCOM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII, art. 30 do anexo único do Estatuto Social da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás-PREVCOM-GO no Decreto nº 8.709, de 26 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 31 de julho do corrente ano, o Sr. EDILSON DIVINO DE BRITO – CPF nº 416.134.901-78, para compor, como membro suplente e representante da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, do Conselho Deliberativo da Fundação Previdência Complementar do Estado de Goiás – PREVCOM-GO, em substituição ao Sr. ROGÉRIO SANTANA FERREIRA, CPF n.º 467.343.921-04, até o término do prazo a que se refere o Decreto de 15 de setembro de 2016, publicado na página 3 do Diário Oficial n.º 22.410, de 19 do mesmo mês e ano, delegando-lhe toda a competência inerente ao cargo.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Presidente do Conselho Deliberativo da PREVCOM-GO